



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por nós

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA
DE
ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE PAULISTA/PE

Jurídico

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE APOIO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFORMAÇÃO, BEM COMO AS POSSÍVEIS ATUALIZAÇÕES DO SOFTWARE EM FORMA DE LICENCIAMENTO E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, CONSULTA, GERENCIAMENTO E ANÁLISE DO SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ADESÃO Nº 016/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO LADO A EMPRESA EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL - EIRELI ME, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.691.115/0001-35, com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, 779, Salas 01 a 03, Alcrim, Natal/RN, neste ato representada por sua responsável administradora, Sra. **Franquicilene Maria da Silva**, brasileira, Solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.598.665 SSP/RN, e inscrito no CPF/MF nº 031.107.164-37, residente e domiciliada na Rua Raposo Câmara, 3534, Candelária, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 130/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 064/2017, do Processo Administrativo de Adesão nº 016/2018**, da proposta de preços da **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo** ao contrato de empresa para o fornecimento de software de apoio e organização da gestão estratégica da informação, bem como as possíveis atualizações do software em forma de licenciamento e treinamento para implantação, operacionalização, consulta, gerenciamento e análise do software para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paulista, através da Adesão nº 016/2018 à Ata de Registro de Preços nº 013/2018 da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

[Handwritten signature]

SECRETARIA
DE
ASSUNTOS JURÍDICOS



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLAUSULA PRIMEIRA – Reratificação ao 1º Termo Aditivo ao referido contrato, conforme consta na **CI 153A/2019** e encaminhado através do **Ofício 916/2019 SAF/GAB/SMS**, datado de 19/07/2019, os quais solicita renovação de vigência e supressão de **07 (sete) Usuários, a partir de 01 de agosto de 2019**, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **24 de julho de 2019 a 23 de julho de 2020**, bem como o seu valor, onde se Lê: perfazendo o valor global estimado pelo período mencionado de **R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima sexta. **Leia-se:** fica Suprimido do referido instrumento contratual **07 (sete) Usuários**, passando o valor mensal de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, para **R\$ 6.000,00(seis mil reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA– Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1643/2019– SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Supressão e Reratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2018**, referente ao fornecimento de software de apoio e organização da gestão estratégica da informação, bem como as possíveis atualizações do software em forma de licenciamento e treinamento para implantação, operacionalização, consulta, gerenciamento e análise do software para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paulista, através da Adesão nº 016/2018 à Ata de Registro de Preços nº 013/2018 da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Paulista/PE, fica Suprimido do referido instrumento contratual o quantitativo de **17 (dezesesseis) Usuários**, passando o valor mensal de **R\$ 6.000,00(seis mil reais)**, para **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, tendo como fundamento sua cláusula quinta, conforme descrito abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 016/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2017 PREÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PAULISTA/PE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALORES (R\$) APÓS SUPRESSÃO		
			POR LICENÇA	MENSAL	TOTAL
01	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE WEB PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS DIGITAIS, SENDO 10.000 (DEZ MIL) ASSINATURAS MENSAS POR USUÁRIO EM ARQUIVO PDF E ARMAZENAMENTO DOS MESMOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM MÁQUINA VIRTUAL WEB COM NO MÍNIMO 1 (UM) PROCESSADOR DE 1GHZ, MEMÓRIA RAM DE 1GB E SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM SERVIÇO DE SERVIDOR WEB (APACHE OU IIS), BANCO DE DADOS RELACIONAL, HD COM ESPAÇO DISPONÍVEL 100GB PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS CERTIFICADOS.	03	300,00		10.800,00
TOTAL GERAL:					10.800,00
(Dez mil e oitocentos reais)					

PARÁGRAFO ÚNICO – justifica através da **CI 37/2019**, solicitada pela Gestora do referido contrato Srª **Adriana Falcão Raposo**, Matrícula: 37.903, ante ao fato constante e dificuldade em uso do sistema foi reavaliado a real necessidade da Contratada no uso do sistema exato tendo como pilar a determinação da administração municipal do uso do mesmo como ferramenta de organização, transparência e o princípio da eficiência da administração pública no uso consciente dos recursos públicos.

CLAUSULA TERCEIRA – Integra e complementa presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 1643/2019 - SAF/GAB/SMS**, que solicita **Termo Aditivo de Supressão**, firmado com a sua respectiva justificativa conforme **C.I nº. 37/2019**, da Gestora do referido contrato Srª **Adriana Falcão Raposo**, Matrícula: 37.903, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.




SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 078/2018**, de 24 de julho de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 16 de dezembro de 2019.

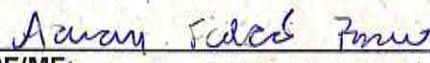


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

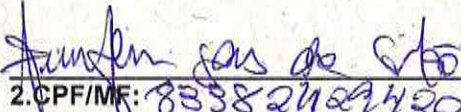


EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E
EMPRESARIAL EIRELI – ME
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 022 024 054-61



2. CPF/MF: 8338242420





EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2018

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 078/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 016/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 130/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 064/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2018, de 27 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Paulista/PE.

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI-ME.

CNPJ/MF: 18.691.115/0001-35

OBJETO: Termo Aditivo de Supressão e Reratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2018, referente ao fornecimento de software de apoio e organização da gestão estratégica da informação, bem como as possíveis atualizações do software em forma de licenciamento e treinamento para implantação, operacionalização, consulta, gerenciamento e análise do software para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paulista, através da Adesão nº 016/2018 à Ata de Registro de Preços nº 013/2018 da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Paulista/PE, fica Suprimido do referido instrumento contratual o quantitativo de **17 (dezesesseis) Usuários**, passando o valor mensal de **R\$ 6.000,00(seis mil reais)**, para **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, tendo como fundamento sua cláusula quinta.

CLAUSULA PRIMEIRA – Reratificação ao 1º Termo Aditivo ao referido contrato, conforme consta na **CI 153A/2019** e encaminhado através do **Ofício 916/2019 SAF/GAB/SMS**, datado de 19/07/2019, os quais solicita renovação de vigência e supressão de **07 (sete) Usuários**, a partir de **01 de agosto de 2019**, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **24 de julho de 2019 a 23 de julho de 2020**, bem como o seu valor, onde se Lê: perfazendo o valor global estimado pelo período mencionado de **R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima sexta. **Leia-se:** fica Suprimido do referido instrumento contratual **07 (sete) Usuários**, passando o valor mensal de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, para **R\$ 6.000,00(seis mil reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima sexta.

PARÁGRAFO ÚNICO – justifica através da **CI 37/2019**, solicitada pela Gestora do referido contrato Srª. **Adriana Falcão Raposo**, Matrícula: 37.903, ante ao fato constante e dificuldade em uso do sistema foi reavaliado a real necessidade da Contratada no uso do sistema exato tendo como pilar a determinação da administração municipal do uso do mesmo como ferramenta de organização, transparência e o princípio da eficiência da administração pública no uso consciente dos recursos públicos.

ASSINATURA: 16/12/2019.

Paulista/PE, 16 de dezembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 13 / 02 / 2020 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .

